



PORTARIA Nº 137/2023-GP/CMP, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá a Sra. Daniella Rocha Santa Brígida, ocupante do cargo de Assessora Especial – CMP.DAS.AEP., e ficar à disposição da mesma, durante sua visita a SEJUDH- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a serviço da OUVIDORIA na cidade de Belém-PA. Com saída dia 10/05/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente